

CIRCULAR

N.º 070/25

GRUPOS DE ORAÇÃO ONLINE

Comunicamos aos Pastores e Igrejas que **não está autorizada a criação ou manutenção de grupos de oração online** sem a devida aprovação e orientação do Conselho Presbiteral.

Os grupos que foram formados sem obterem aprovação prévia do Conselho deverão obter tal permissão antes de continuarem a desenvolver suas atividades.

Não devem ter madrugadas de grupos separados, mas devem unir-se às madrugadas da igreja. Ademais, não devem entregar dons espirituais quando orarem por pessoas, mas entregar os dons ao Pastor da pessoa que recebeu oração. Ao Pastor caberá administrar o dom.

Essas medidas têm como objetivo preservar a doutrina. Cada grupo deverá ter um pastor responsável, devidamente orientado pelo Conselho Presbiteral, e suas reuniões não devem prejudicar nem conflitar com as atividades locais das igrejas.

A Paz do Senhor

Secretaria da Igreja Cristã Maranata